



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS,340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## PORTARIA Nº 065/2017

**“Concede licença saúde a servidor público municipal que especifica e dá outras providenciais.”**

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 382/97 Art. 73 de 06 de agosto de 1997.

**Considerando:** O artigo 73 da Lei Municipal 382/97, que autoriza o chefe do executivo municipal a conceder ao servidor público, licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício com base em perícia médica, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus, observados os termos previdenciário da legislação específica.

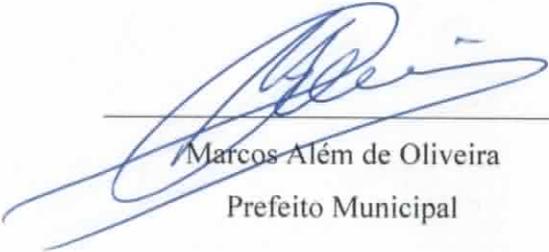
### Resolve:

Art. 1º - Conceder licença saúde a **MERIVANIO DA CUNHA MARQUES** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 17 de abril de 2017 a 01 de maio de 2017, durante um período de **15 (quinze)** dias conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara, 17 de abril de 2017.



Marcos Além de Oliveira

Prefeito Municipal